

ATA N.º 08/2015
(Contém 14 páginas)

----- Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. António Nuno Marcos Rodrigues. -----

----- Os Senhores Vereadores Dr. Ilídio Maria Rodrigues, e Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril, não estiveram presentes, por motivos de saúde e por motivos profissionais, respetivamente. As suas faltas foram consideradas justificadas. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade, depois de feitas as respetivas correções. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 17 de abril de 2015 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.568.613,45 € (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e treze euros e quarenta e cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 527.371,58 € (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos).----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Por motivos de agenda do Presidente da Câmara, a próxima reunião do Executivo ficou decidido por unanimidade, passar para o dia 5 de Maio, pelas 09.30h. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues solicitou ao Presidente da Câmara uma listagem discriminada, das ajudas de custo de todos os funcionários e cargos políticos, desde Janeiro de 2014 até à data. -----

----- Questionou ainda, se o Presidente da Câmara já recebeu algum pedido de demissão dos membros do Concelho de Administração da Miranda Cultural e Rural, porque segundo ele, dada a situação da empresa Municipal, seria aconselhável estancar os gastos. -----

----- Sobre a questão colocada, o Presidente da Câmara respondeu que não recebeu qualquer pedido de demissão dos membros do Concelho de Administração da Miranda Cultural e Rural. -----

----- Relativamente ao pedido sobre as ajudas de custo, o Presidente remeteu a resposta para o Relatório e Contas de 2014. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues referiu que no Relatório e Contas de 2014 não constavam as ajudas de custo discriminadas como pretendido, apenas o total e fez novamente o pedido. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Aprovação de nova candidatura aos auxílios económicos - Ação Social Escolar;
2. 8ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015;
3. 9ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015;
4. 10ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015 - **2ª Revisão Orçamental do ano de 2015;**
5. Plano de Saneamento Financeiro do Programa de Apoio à Economia Local;
6. Relatório e Contas do ano de 2014 da Câmara Municipal de Miranda do Douro;
7. Proposta de Norma de Controlo Interno;
8. Renovação do contrato de Prestação de Serviços de Seguros;
9. Minuta de Protocolo de apoio financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Malhadas;
10. Minuta de Protocolo de apoio financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Genísio;

11. Minuta de Protocolo de apoio financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Picote;
12. Minuta de Protocolo de apoio financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas;
13. Cedência de duas parcelas de terreno, para integração no domínio público municipal;
14. Proposta de Alteração de preços da Miranda Cultural e Rural, E.M.;
15. Alteração da forma de apresentação dos descontos na faturação;
16. Acionamento de garantia da obra - Adequação da Área Envolvente da Zona Industrial de Miranda do Douro;
17. Pedido de não aplicação de coimas referente à empreitada - Promoção da Eficiência Energético - Ambiental na Piscina coberta;
18. Pedido de não aplicação de coimas referente à empreitada - Implementar o Projeto das Rotas do Rio Fresno e Rio Douro com Equipamento de Sinalização;

ORDEM DO DIA

----- **1. APROVAÇÃO DE NOVA CANDIDATURA AOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR;** -----

----- Foi presente a informação da técnica, relativamente ao aluno, filho de profissionais itinerantes, que solicitaram a concessão de auxílios económicos. --

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o ato do Presidente da Câmara datado de 09 de Abril, referente a seis refeições nos refeitórios de Miranda do Douro e Sendim. -

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. 8ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços foi presente 8ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015 que compreende a 7ª Alteração ao Orçamento de Despesa, sendo 102.500,00 € ao nível da despesa corrente. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da aprovação pelo Presidente da Câmara de 10/04/2015, da 8ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta.-----

----- **3. 9ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços foi presente 9ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015 que compreende a 8ª Alteração ao Orçamento de Despesa, sendo 5.225,00 € ao nível da despesa corrente. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da aprovação pelo Presidente da Câmara de 10/04/2015, da 9ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta.-----

----- **4. 10ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015 – 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2015;** -----

----- Atendendo às necessidades manifestadas pelos Serviços Municipais, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que informa da 10ª Modificação Orçamental ao Orçamento de 2015, que incorpora a 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 2ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, do seguinte teor: -----

----- “Em sede de Prestação de Contas do ano de 2014, foi apurado um saldo de execução orçamental para a gerência seguinte de 1.278.633,86 €, conforme mapa resumo dos fluxos de caixa de 2014. -----

----- Para que este valor possa ser utilizado no ano de 2015, ficando disponível para executar ações por conta do Orçamento do ano de 2015, é imperativo proceder a uma revisão orçamental, de forma a incorporar o referido

saldo no orçamento de 2015, após apreciação das contas do exercício findo pelos órgãos municipais, pois carece de aprovação do mapa dos fluxos de Caixa, documento que integra a conta de gerência. -----

----- Assim anexa-se a proposta de revisão orçamental, composta pelos documentos mencionados em epígrafe, que para além de incorporar o saldo de operações orçamentais do exercício anterior, resulta ainda de: -----

----- Aumentos de despesa, manifestada pelos serviços; -----

----- Aumento da receita, por incorporação do Protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP – que define montantes complementares ao pagamento anual de rendas resultantes do Decreto-Lei 424/83, de 6 de dezembro; ---

----- Revisão do método de registo do Fundo de Apoio Municipal (FAM), por instruções da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) de 31/03/2015. De salientar que o registo do FAM já tinha sido efetuado na revisão ocorrida no mês de fevereiro, tendo a DGAL, em 31/03/2015, esclarecido junto dos Municípios o método de registo a utilizar para o FAM; -----

----- Diminuição de receita e de despesa, adequando o orçamento de 2015, à execução em curso. -----

----- As revisões implicam um aumento do orçamento em 1.099.437,67 € em relação ao que se encontra em curso, que é de 10.818.037,02 €". -----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por maioria, com uma abstenção do Vereador Nuno Rodrigues, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento de 2015. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **5. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL**; -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente o Relatório Anual de Acompanhamento da Execução do Plano de Ajustamento Financeiro do ano de 2014. -----

----- **Vereador Nuno Rodrigues:** voto contra, pela inexistência de um plano efetivo de cumprimentos das exigências subscritas pelo executivo camarário na celebração do PAEL, dado que existe um elevado número de compromissos

ainda não cumpridos. -----

----- O **Presidente da Câmara** referiu que o PAEL está a cumprir-se na íntegra, estando com um saldo positivo do valor de 221.256.38 €. -----

----- Colocado a votação o Plano de Saneamento Financeiro do PAEL, foi o mesmo aprovado por maioria com o voto contra do Vereador Nuno Rodrigues. -

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **6. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO**; -----

----- Relativamente ao Relatório e Contas do ano de 2014, houve as seguintes intervenções: -----

----- O **Vereador Nuno Rodrigues** disse: A apreciação das contas suscita-me algumas questões e que fundamentam o voto contra com a seguinte declaração de voto que fundamenta a minha decisão: -----

----- Mantem-se uma estrutura desequilibrada das contas do Município onde não se identifica uma efetiva contenção do lado das despesas sendo de destacar o aumento significativo dos custos com pessoal na rubrica - Pessoal outros custos que cresce significativamente, inexistência de um plano de redução das ajudas de custos das ajudas de custos, inexistência de ações associadas à redução dos consumos de combustíveis, inexistência de um plano de aproveitamento efetivo das baixas taxas de juros empréstimos; -----

----- Persistem todas as anomalias de Relatórios anteriores assinaladas pelo Revisor Oficial de Contas; -----

----- O Relatório e Contas não dá a devida importância às contingências associadas ao Município nomeadamente no que se refere: implicações do alerta precoce da DGAL, custos associados ao processo da multa movido pelo Instituto de Conservação da Natureza, inexistência de um plano efetivo de cumprimentos das exigências subscritas pelo Executivo Camarário na celebração do PAEL, dado que existe um elevado número de compromissos ainda não cumpridos pelo Executivo do Município; -----

----- Inexistência de referência ao impacto da grave situação financeira da empresa municipal - Miranda Cultural e Rural (Matadouro); -----

t
Cul

----- Não há referência e não há qualquer explicação por não ter sido apresentada, como historicamente tem sido efetuado, a consolidação contabilística da Miranda Cultural e Rural; -----

----- Não há qualquer referência quanto ao processo da Miranda Cultural e Rural e qual será o seu futuro depois de todas as trapalhadas a que se assistiu e se proclamou: nomeação de administradores, proclamação da recuperação económica e financeira; transformação em sociedade anónima, tentativa alienação ou seja nenhuma solução etc. Seria preciso que as contas do Município de 2014 tivessem uma avaliação dos custos e prejuízos que se vão refletir nas contas do Município; -----

----- Inexistência de referência à situação da empresa Miranda Carnes na qual o Município, com a maioria das ações, participou na realização do capital social e na qual detinha a maioria; -----

----- Inexistência de referência á dívida da Associação do Douro Superior e como se vai pagar tal fatura de uma adesão feita por este Executivo e que não serviu para nada. As contas nada referem sobre este assunto e presumo que a dívida está a aumentar. -----

----- **Vereadora Anabela Torrão:** Voto favoravelmente, considerando: -----

----- Redução da dívida, que nunca na Câmara Municipal esteve tão baixa, passando de 9.078365,45 € em 2013 para 7.221.651,28 € em 2014, que corresponde a uma diminuição de 1.856.715,17 €, ou seja, uma redução de 20%; -----

----- A Câmara Municipal nunca tinha pago aos fornecedores com prazos tão reduzidos, como neste caso, inferior a 30 dias. -----

----- Resumindo: considero as melhores contas de sempre da Câmara Municipal. -----

----- Gostaríamos de ter feito mais investimento, mais obras, mas não foi possível devido à contenção e rigor financeiro, para obter este equilíbrio de contas do Município. -----

----- **Presidente da Câmara:** Estas são as contas referentes a 2014 da Câmara Municipal, que refletem em 1º lugar, a boa gestão financeira do Município, apresentando em 2014 o valor mais baixo de dívida que alguma vez

este Município teve. Em 2º lugar, refletem ainda o prazo mais baixo de pagamentos a fornecedores. Reflete toda a sanidade financeira que todos os Municípios deveriam ter. Cumprir todos os compromissos que assim determinaram as boas práticas de gestão financeira da Câmara Municipal. Refletem as respetivas alterações contabilísticas, designadamente o aumento do Iva de 6 para 23%, que reflete um dos maiores ataques ao poder local. -----

----- Informo ainda que a análise superficial, pouco apurada das contas da Câmara Municipal, dado que a consolidação de contas entre o a Câmara e as diferentes entidades participadas deverá ser apresentada em junho, o que para nada conta que seja refletida. -----

----- Relativamente aos pagamentos em atraso, refiro que pagamos a 30 dias e a menos de 30 dias, a todos os fornecedores e entidades participadas, como reflete o Relatório e Contas. -----

----- Quero dar enfase à redução de 1.800.000,00 € do montante da dívida da Câmara, que apresenta o valor mais baixo de sempre das contas deste Município. -----

----- Destaco ainda, que poderíamos ter ido mais longe, mas estamos a trabalhar para que essa redução seja feita de uma forma mais exigente e mais transparente. -----

----- Colocado a votação o Relatório e Contas do ano de 2014 da Câmara Municipal, foi o mesmo aprovado por maioria com o voto contra do Vereador Nuno Rodrigues. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **7. PROPOSTA DE NORMA DE CONTROLO INTERNO;** -----

----- Foi presente a proposta de Norma de Controlo Interno, acompanhada da informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do seguinte teor: -----

----- "Junto anexo uma proposta, para discussão e eventual aprovação, da norma de controlo interno, atendendo que a que se encontra em vigor (aprovada em 2007) carece de adaptação às Leis que entretanto foram publicadas, nomeadamente: Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a

Lei da Assunção dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias e para as entidades intermunicipais e aprova o regime do associativismo autárquico e Lei 73/2013, de 3 de setembro, que Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

----- Mais informo que nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar a norma de controlo interno, não obstante de dar conhecimento da sua aprovação à Assembleia Municipal, atendendo que um dos compromissos assumidos no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) é a elaboração de uma norma de controlo interno adaptada à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro”. -----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Norma de Controlo Interno. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta e submeter a mesma à Digníssima Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

----- **8. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS;** -----

----- Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira o seguinte: -----

----- a) Foi celebrado em 8/4/2014 o contrato referenciado em epígrafe, pelo período de um ano renovável por mais um ano; -----

----- b) Decorrido o primeiro ano do contrato e porque consta do caderno de encargos - página 5 -, em anexo, que são permitidas alterações às taxas das apólices, se estas resultarem de disposição legal, de norma do Instituto de Seguros de Portugal, ou de particular agravamento dos riscos cobertos e, neste caso, com consentimento da entidade adjudicante; -----

----- c) No decurso da execução do contrato, foi publicada a Portaria 123/2014, que aumentou os capitais garantidos - artigo 3º - em relação aos previstos em sede de procedimento - página 21 do caderno de encargos; -----

----- d) Em 17/03/2015, para efeitos de renovação do contrato 5/2014, questioneei o mediador se mantinham ou não os prémios comerciais, (E-mail em

anexo); -----
----- e) Em 30/03/2015 o mediador (e-mail em anexo), responde ao e-mail anterior, informando-nos que mantinham os prémios para as restantes apólices (Acidentes Pessoais Autarcas, Seguros das Responsabilidade legalmente imputáveis À autarquia e Seguro de Multirriscos Patrimoniais), não constituindo neste caso necessidade da autarquia se pronúncia para efeitos de renovação do contrato; -----

----- f) Em relação à apólice de acidentes pessoais bombeiros, o prémio proposto é de 210,00 € pessoa segura, justificado em “face à elevada sinistralidade verificada no Ramo de AP Bombeiros, a mesma não se encontra recetiva a manter as mesmas condições “; -----

----- g) O Prémio comercial atual é de 42,00 € por pessoa segura; -----

----- h) Pese embora o contrato celebrado em 8/4/2014, as apólices vencem-se em: -----

----- - Acidentes pessoais Bombeiros em 24/06/2015; -----

----- - Acidentes pessoais autarcas em 24/06/2015; -----

----- - Multirriscos Patrimoniais em 27/08/2015, e -----

----- - Responsabilidade Civil de Exploração em 30/04/2015. -----

----- Face ao exposto e atendendo ao mencionado em b) a renovação do contrato depende do prévio consentimento da Câmara Municipal, devendo-se pronunciar sobre a questão da renovação do contrato 5/2014. -----

----- Perante a informação prestada, o órgão executivo deliberou por unanimidade, renovar o Contrato de Prestação de Serviços de Seguros, Lote 3 - Outros seguros, com as alterações propostas pelo Mediador de Seguros João Mata, Lda. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A JUNTA DE FREGUESIA DE MALHADAS;** -----

----- Foi presente a minuta de Protocolo de Apoio Financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Malhadas. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o

assinar. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **10. MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A JUNTA DE FREGUESIA DE GENÍSIO;** -----

----- Foi presente a minuta de Protocolo de Apoio Financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Genísio. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **11. MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A JUNTA DE FREGUESIA DE PICOTE;** -----

----- Foi presente a minuta de Protocolo de Apoio Financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Picote. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **12. MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SILVA E ÁGUAS VIVAS;** -----

----- Foi presente a minuta de Protocolo de Apoio Financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

A
Diel

----- **13. CEDÊNCIA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL;** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado, foi presente a informação da Jurista da Câmara Municipal. -----

----- De acordo com a mesma, e à semelhança de outras situações idênticas, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o acordado entre o Município e os anteriores proprietários, formalizando esse acordo mediante a celebração de Protocolo ou Acordo de Cedência, sendo outorgantes os atuais proprietários, identificados na informação da Jurista, nas respetivas qualidades de herdeiros e cônjuge meeiro. -----

----- Foi deliberado ainda remeter o assunto sob a forma de proposta, à Digníssima Assembleia Municipal, para deliberar sobre a afetação da parcela cedida, ao domínio público municipal. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **14. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS DA MIRANDA CULTURAL E RURAL, E.M.;** -----

----- Foi presente a informação da Presidente do Conselho de Administração da Miranda Cultural e Rural E.M., sobre a proposta de alteração aos preços de abate de suínos. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o ato do Presidente da Câmara de 10 de abril de 2015, de aprovar (baseada no desconto de quantidade, similar ao que foi aprovado, em setembro de 2011, para bovinos), à tabela em vigor, em cada matança individualizada, um desconto de 0,06€/Kg, para o abate de suínos em peso de carcaças de 1.000 Kg a 1.499 Kg; e um desconto de 0,07 Kg para o abate de suínos em peso de carcaças igual ou superior a 1.500 Kg. -----

----- A Vereadora Anabela Torrão não participou nem votou por pertencer ao Conselho de Administração. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **15. ALTERAÇÃO DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DESCONTOS NA FATURAÇÃO;** -----

----- Foi presente a informação da Presidente do Conselho de Administração da Miranda Cultural e Rural E.M., sobre a alteração da forma de apresentação

dos descontos na faturação. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o ato do Presidente da Câmara de 10 de abril de 2015, de aprovar a criação de um artigo (taxa global de abate) em que estarão refletidos os valores positivos (utilização de matadouro mais recolha de subprodutos) e os valores negativos (retoma da pele e desconto de quantidade – quando a ele haja lugar), e ainda, que o desconto de quantidade seja aplicado no mês seguinte ao qual foi conquistado o respetivo direito. -----

----- A Vereadora Anabela Torrão não participou nem votou por pertencer ao Conselho de Administração. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **16. ACIONAMENTO DE GARANTIA DA OBRA – ADEQUAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais, que informa que a Plataforma hidráulica com contentores subterrâneos para recolha de lixo, da obra supracitada, se encontra com problemas de funcionamento. -----

----- De acordo com a mesma e nos termos do nº3 do artº 396, do Decreto-Lei nº 278/2009 de 2 de outubro, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar acionar a garantia bancária da Caixa Geral de Depósitos, com o nº 2510.001044.493 no valor de 1.518,80 €. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **17. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE COIMAS REFERENTE À EMPREITADA – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICO – AMBIENTAL NA PISCINA COBERTA;** -----

----- Foi presente o pedido da empresa Edibeiras – Edifícios e Obras Pública das Beiras, Lda. a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso na execução da obra em epígrafe. -----

----- De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais e nos termos do art.º 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, atendendo não haver prejuízo real para o dono da obra e desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **18. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE COIMAS REFERENTE À EMPREITADA – IMPLEMENTAR O PROJETO DAS ROTAS DO RIO FRESNO E RIO DOURO COM EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO;** -----

----- Foi presente o pedido da empresa Naturimont – Desporto, Aventura e Turismo, Lda. a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso na execução da obra em epígrafe. -----

----- De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais e nos termos do art.º 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, atendendo não haver prejuízo real para o dono da obra e desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 8/2014, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.20 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

